



Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIV – SEPARATA Nº. 0005 – CALDAS BRANDÃO – PB – SEXTA - FEIRA, 17 DE MAIO DE 2019.

PODER EXECUTIVO



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do adolescente de Caldas Brandão**
Rua Rita Valentim da Silva, SN- Cajá – 58.350-000 - Caldas
Brandão/PB – (83) 3284-1081
E-mail: cmdca.cb.pb@gmail.com

EDITAL Nº 02/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.

Altera o edital 01/2019 de 05 de abril
de 2019 e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Caldas Brandão, Estado da Paraíba, Excelentíssima Senhora **NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES** e a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Senhora **ANIEDJA FERNANDA SANTOS ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal **020/2006**, **Lei municipal 008/2012** e com base no Art. 139 da Lei Federal 8.069/90, Lei Federal 13.824/2019 e Resolução 170 de 10 de dezembro de 2014, torna público a alteração do edital 01/2019 nos artigos 1º, 5º, 9º e 10º.

Art. 1º - Fica convocada a eleição para os membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente da cidade de Caldas Brandão, Estado da Paraíba, prevista para o **dia 06 de outubro de 2019, das 08h00 às 17h00 neste município:**

Data da Escolha: **06 de outubro de 2019.**

Horário: **08:00h às 17:00h**

Local: **Nos locais previamente divulgados pelo CMDCA**

Quantidade de Conselho Tutelar: **01 (um)**

Número de vagas: **05 (cinco)**

Validade do período de mandato: **04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.**

Vencimentos: **Um salário mínimo e meio**

Carga Horária: **40 horas semanais**

Expediente: **oito horas diárias de 2º à 6º feira em horário comercial, com cobertura de plantões noturnos de sobreaviso, bem como nos finais de semana e feriados, em escala a ser definida em seu regimento interno em consonância com o CMDCA.**

Art. 5º - As inscrições serão **prorrogadas** no período de **20 de maio a 24 de maio de 2019**, no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, na situado à Rua Rita Valentim da Silva, SN - Cajá –nesta cidade, das 08h00 às 11h30h e das 14h00 às 16h00.

Art. 9º - O candidato impugnado será notificado no período de 04 a 07 de junho de 2019, devendo apresentar defesa até 05 (cinco) dias após o recebimento da notificação.

CAPÍTULO IV Do Calendário Oficial

Art. 10º - Fica estabelecido o seguinte calendário:

1. Dia: 04/04/2019 – Elaboração do edital de convocação;
2. Dia: 05/04/2019 – Publicação do edital de convocação;
3. Dias: 08/04 a 06/05/2019 – Período de registros de candidatura;
4. Dias: 20/05 a 24/05/2019 – Prorrogação do período para registro de candidatura;
5. Dias: 25/05 a 27/05/2019 – Período para análise dos registros de candidatura;
6. Dia: 28/05/2019 - Publicação do edital com os nomes dos candidatos inscritos;
7. Dias: 29/05 a 03/06/2019 – Prazo para impugnação de candidaturas;
8. Dias: 04/06 a 07/06/2019 – Notificação dos Candidatos impugnados;
9. Até 12/06/2019 – Prazo para apresentação de defesa das candidaturas indeferidas pela Comissão Especial;
10. Dia 15/06/2019 – Prazo para análise e decisão das defesas dos pedidos de impugnação;
11. Dias: 17/06 a 19/06/2019 – Prazo para interposição de recurso, junto ao CMDCA contra a Comissão Especial das candidaturas indeferidas;
12. Dias: 21/06 a 22/06/2019 – Prazo para análise e decisão final em plenária do CMDCA;
13. Dia: 26/06/2019 – Republicação final em edital dos nomes das inscrições deferidas;
14. Dia: 02/07/2019 – Capacitação Técnica e aplicação da prova para Candidatos a Conselheiro Tutelar, promovida pelo CMDCA.
15. Dia: 04/07/2019 – Publicação do gabarito e resultado da avaliação;
16. Dias: 05/07 a 10/07/2019 – Recurso dos candidatos;

End. Rua José Alípio de Santana, 371 centro fone (083) 3224 – 1081

CEP: 58350.000 - CNPJ nº 08.809.0071/0001 - 41



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIV – SEPARATA Nº. 0005 – CALDAS BRANDÃO – PB – SEXTA - FEIRA, 17 DE MAIO DE 2019.

17. Dia: 15/07/2019 – Publicação final dos candidatos habilitados;
18. Dia: 23/07/2019 – Reunião para firmar Compromisso com os candidatos;
19. Dias: **24/07/2019 a 05/10/2019– Campanha Eleitoral;**
20. Dias: 12/08 a 16/08/2019 – Credenciamento de fiscais para receptoras, apuradoras de votos e veículos;
21. Dia: 19/09/2019 – Reunião de orientação aos mesários e suplentes pelo MP (Ministério Público), em local e horário a serem publicados e divulgados até o dia 18/09/2019;
22. Dias: 24 e 25/09/2019 – Entrega das portarias dos fiscais;
23. Dia: **06/10/2019 – ELEIÇÃO (Votação, apuração e proclamação dos eleitos);**
24. Dia: 07/10/2019 – Nomeação dos Conselheiros eleitos (publicação em Diário Oficial do Município);
25. Dia: **10/01/2020 – Cerimônia de Posse dos Conselheiros Tutelares.**

Caldas Brandão, 17 de maio de 2019.

NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
Prefeita Constitucional

ANIEDJA FERNANDA SANTOS ARAUJO
Presidente do CMDCA